Requerimento n. 13, de 28/2/2019 – 5ª Reunião da 3ª Sessão Legislativa Ordinária. 194

O Vereador **JAIR HUMBERTO DA SILVA,** no uso de suas atribuições Regimentais – art. 106 e 107, inciso X do Regimento Interno, após ouvido e aprovado em Plenário, solicita à Fundação Maria das Dores Campos, implementação de programas de acesso a cultura e entretenimento para os Distritos: de Pires Belo e Santo Antônio do Rio Verde.

JUSTIFICATIVA

Os referidos Distritos, pela distância da Sede, não acessam como devem os programas municipais de cultura e entretenimento, vez que são implementados de forma centralizados.

Por meio do presente solicitamos ao Executivo Municipal a implementação descentralizada dos programas culturais existentes no Município.

Assim, requer-se providências.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2019.

JAIR HUMBERTO DA SILVA

VEREADOR